

# **MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO**

# A EDB

A Escola de Direito do Brasil (EDB) é Instituição de Ensino Superior voltada ao ensino e pesquisa jurídica de excelência. O modelo pedagógico dos cursos da EDB parte da premissa de que a atual complexidade das relações jurídicas, econômicas, sociais e políticas demandam reflexões capazes de propor soluções efetivas aos crescentes desafios enfrentados por empresas e órgãos públicos na busca do desenvolvimento econômico e social.

A rede de professores da EDB é formada por Doutores e Mestres com formação acadêmica diversificada e plural, obtida nas principais universidades do Brasil e de importantes países como Alemanha, Estados Unidos, França, Itália, Reino Unido, entre outros. Nesse sentido, pode-se afirmar que os docentes e discentes da EDB estão inseridos em uma comunidade jurídica de excelência que se destaca pelo reconhecimento acadêmico e profissional e pela promoção de pesquisas, publicações e seminários acadêmicos com repercussões nacional e internacional.

Com o intuito de se tornar um centro de excelência para a educação jurídica, a EDB apresenta uma proposta diferenciada de ensino que incorpora não apenas as novas oportunidades de exercício profissional para os egressos, mas igualmente os novos métodos de se apropriar do conhecimento jurídico. Atualmente, a EDB oferece cursos de Graduação em Direito, Especialização em Direito e, recentemente, obteve a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a oferta regular do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento.

Credenciado pela Portaria nº 704 de 13 de julho de 2015, do Ministério da Educação, os cursos da EDB têm como objetivo constante contribuir decisivamente para a formação acadêmica de profissionais para atuação direta ou indireta na área jurídica.

# O QUE É MESTRADO PROFISSIONAL?

**Mestrado Profissional** é a Pós-Graduação *Stricto Sensu* que se destina à capacitação de profissionais que atuam no mercado de trabalho. Por meio dele, busca-se congrega o conhecimento teórico e empírico com uma metodologia baseada em estudos de casos, aplicando-os no campo específico de atuação. Assim, destina-se ao aperfeiçoamento do exercício de prática profissional avançada, que atenda às demandas contemporâneas do mercado de trabalho e da sociedade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e para a produtividade de organizações públicas e privadas. A vinculação da pesquisa à prática profissional é, portanto, a principal diferença em relação ao Mestrado Acadêmico. A titulação e as prerrogativas do Mestrado Profissional são as mesmas do Mestrado Acadêmico. Por se tratar de uma Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecida pela CAPES, o Mestrado Profissional da Escola de Direito do Brasil qualifica seus concluintes a postular, por exemplo, o ingresso em Programas de Doutorado.

## Público-Alvo

O Mestrado Profissional da EDB foi estruturado com o objetivo de agregar a participação de **diversos perfis profissionais com formação jurídica e de áreas correlatas que trabalham direta ou indiretamente com questões que envolvem Direito, Justiça e Desenvolvimento**. É desejável que os participantes tenham experiência profissional mínima nas respectivas áreas de interesse. A experiência é valorizada de forma a aumentar a qualidade dos debates em sala de aula, permitindo maior troca de experiências e aumento a possibilidade do surgimento de soluções que contribuam efetivamente para o desenvolvimento profissional dos alunos. São exemplos de profissionais que compõem o público-alvo: advogados, consultores jurídicos, magistrados, promotores, defensores públicos, gestores de empresas e servidores públicos.

## DIFERENCIAL: Corpo Docente

O principal diferencial do Mestrado Profissional da EDB é, certamente, a qualificação do corpo docente. Os professores da EDB são Doutores e Mestres **formação acadêmica diversificada e plural**. Muitos são autores de livros de referência em suas respectivas áreas de atuação. Além de sólida formação acadêmica, o corpo docente da EDB diferencia-se pela destacada inserção profissional, tanto na esfera privada quanto na esfera pública, o que faz com que os alunos tenham acesso aos debates mais avançados e atuais que ocorrem tanto na teoria quanto na prática. Esse fato acentua o caráter profissional do curso, que não apenas se manifesta apenas na seleção dos estudantes e na metodologia de ensino, mas que já está fortemente presente na composição do Corpo Docente. São professores amplamente reconhecidos e que escolheram dar aula na EDB pelo prazer e desafio de fazer parte de uma comunidade jurídica profundamente engajada.

## Fluxo Curricular

O Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento está organizado a partir da oferta de disciplinas de 12 disciplinas de 30 horas, sendo 5 obrigatórias e 12 optativas. As disciplinas são organizadas em bimestres e as **aulas ocorrem quinzenalmente (em média)**, o que permite aos interessados conciliar sua participação no mestrado com o exercício profissional. As disciplinas são oferecidas, prioritariamente, em encontros às **sextas à tarde/noite e aos sábados pela manhã/tarde**. Em média, são realizados **16 encontros anuais**. Além das disciplinas, o aluno deverá elaborar Dissertação, que será submetida à avaliação de banca examinadora composta por membros internos do IDP-São Paulo e externos (convidados). O aluno deverá concluir o curso (disciplinas e dissertação) no prazo máximo de 24 meses.

## METODOLOGIA: Estudos de Caso

Uma das principais características do Mestrado Profissional da EDB é a metodologia de ensino, que privilegia a análise aprofundada por meio de **estudos de caso**. Dessa forma, busca-se expor o estudante, desde o primeiro semestre, a problemas jurídicos, econômicos e sociais observados no Brasil e em outros países. Além disso, a matriz curricular foi concebida de maneira a fornecer ao aluno uma formação completa e interdisciplinar, envolvendo sobretudo um amplo debate sobre as interações entre Direito, Economia e Política nas esferas público e privada.

# ESTRUTURA CURRICULAR E COORDENAÇÃO

## DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

O Programa de Mestrado Profissional surge com uma proposta que valoriza a interdisciplinaridade que faz parte da prática jurídica contemporânea. Reconhecendo o caráter eminentemente prático e dinâmico das profissões jurídicas e correlatas, o Programa oferece aos estudantes tanto o arcabouço teórico para compreender as relações entre Direito, Justiça e Desenvolvimento, quanto as ferramentas necessárias para colocar em prática todo o conhecimento teórico aprendido.

A partir dessa perspectiva, o Programa de Mestrado Profissional está estruturado de acordo com as seguintes áreas de interesse:

- I. Combate à Corrupção e à Criminalidade Econômica;
- II. Empresa e Contratos;
- III. Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento;
- IV. Constituição, Políticas Públicas e Democracia.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	(h/a)	Créditos
Democracia, Estado e Sociedade	30	2
Direito e Desenvolvimento	30	2
Economia, Instituições e Desenvolvimento	30	2
Métodos de Pesquisa	30	2
Oficina de Dissertação	30	2

\* Disciplinas sujeitas a alterações.

## Coordenação



### JOÃO PAULO BACHUR

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (2001). Doutor (2009) e Mestre (2004) em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Foi pesquisador visitante do Instituto de Filosofia da Universidade Livre de Berlim com bolsa de pós-doutorado da Fundação Alexander von Humboldt (2012-2013). Com experiência acadêmica em direito, teoria política, sociologia e filosofia da linguagem, tem publicações nacionais e internacionais nessas áreas.

## ÁREA DE INTERESSE I: CORRUPÇÃO E CRIMINALIDADE ECONÔMICA

A área de interesse “Corrupção e Criminalidade Econômica” busca investigar os preceitos que norteiam a aplicação de instrumentos sancionatórios em casos de desvios de conduta no exercício da atividade econômica, tanto pelas empresas quanto pelos agentes públicos.

ÁREA DE INTERESSE I: CORRUPÇÃO E CRIMINALIDADE ECONÔMICA	(h/a)	Créditos
Criminalidade Econômica e Novas Formas de Persecução Estatal	30	2

# ESTRUTURA CURRICULAR E COORDENAÇÃO

Ética, Poder Econômico e Corrupção	30	2
Responsabilização de Pessoas Jurídicas por Atos contra a Administração	30	2
Acordos Premiais: Leniência e Colaboração Premiada	30	2
Corrupção, Democracia e Desenvolvimento	30	2

\* Disciplinas sujeitas a alterações.

## Um Olhar sobre o Corpo Docente



### VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2001), doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2007) e doutorado em Direito Comparado - Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne (2007). Foi Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) de 2012 a 2016 e Yale Greenberg World Fellow em 2016. Hoje, é Professor Doutor do Departamento de Direito Comercial da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de direito concorrencial, atuando principalmente nos seguintes temas: antitruste, políticas públicas, regulação econômica e compliance.



### PIERPAOLO BOTTINI

Advogado e Professor livre docente do Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense da Faculdade de Direito da USP. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1998), Mestre (2002) e Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2006). Membro da diretoria da Associação Internacional de Direito Penal - seção brasileira. Diretor da Comissão de Direito Penal Econômico do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Foi Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (2005-2007) e do Departamento de Modernização Judiciária do mesmo órgão (2003-2005).

## ÁREA DE INTERESSE II: EMPRESA E CONTRATOS

O objetivo da área de interesse “Empresa e Contratos” é aprofundar os estudos sobre os aspectos jurídicos e econômicos relacionados ao funcionamento dos mercados e das empresas. Para tanto, está organizado a partir de disciplinas que contemplam reflexões sobre a estruturação jurídica de mercado, a ordem econômica constitucional brasileira, direito dos contratos, mercado de capitais, métodos alternativos de resolução de conflitos e governança corporativa.

ÁREA DE INTERESSE II: EMPRESA E CONTRATOS	(h/a)	Créditos
Arquitetura Jurídica dos Mercados	30	2
Ordem Econômica Constitucional: Livre Iniciativa e Intervenção Estatal	30	2

# ESTRUTURA CURRICULAR E COORDENAÇÃO

Fundamentos Jurídicos e Econômicos dos Contratos	30	2
Arbitragem e Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos	30	2
Mercado de Capitais	30	2
Governança Corporativa e Compliance	30	2

\* Disciplinas sujeitas a alterações.

## Um Olhar sobre o Corpo Docente



### RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

Doutor em Direito Tributário Ambiental pela Johann Wolfgang Goethe Universität (Alemanha). Mestre em Direito Tributário pela Harvard Law School. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Ex-Procurador do Estado de São Paulo. É Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 2011.



### LUCIANO BENETTI TIMM

Advogado. Pós-Doutor pela Universidade da Califórnia (Berkeley). Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Coursou Master of Laws (LL.M) na Universidade de Warwick (Inglaterra). Foi presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE).

### ÁREA DE INTERESSE III: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A área de interesse “Direito, Tecnologia e Inovação” fomenta o estudo das relações entre Estado, empresas e cidadãos reformuladas pelo emprego das tecnologias de informação e de comunicação. Com isso, busca-se investigar os desafios impostos à proteção de direitos em um contexto de crescente difusão de informação, e de constante inovação, responsáveis por reformular a dinâmica das relações privadas e das relações que entre o Estado e indivíduos. Projetos que debatam temas como big data, proteção de dados pessoais, sociedade da informação, transparência de informações governamentais e como o desenvolvimento econômico absorveu essas novas ferramentas digitais residem nessa área.

ÁREA DE INTERESSE III: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	(h/a)	Créditos
Big Data e Privacidade	30	2
Responsabilidade Civil na Esfera Digital	30	2
Economia Digital: Desafios e Perspectivas	30	2
Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento	30	2
Internet e E-commerce	30	2

# ESTRUTURA CURRICULAR E COORDENAÇÃO

\* Disciplinas sujeitas a alterações.

## Um Olhar sobre o Corpo Docente



### DANILO CESAR MAGANHOTO DONEDA

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1995), Mestre (1999) e Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2004). Professor visitante na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado na Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. Foi pesquisador visitante na Università degli Studi di Camerino e na Autorità Garante per la Protezione dei Dati Personali, ambas na Itália.



### RICARDO MORISHITA WADA

Bacharel em Direito pela Pontifícia Católica de São Paulo (1991), Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (2003) e Doutor em Direito pela Pontifícia Católica de São Paulo (2017). Foi Diretor do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça (2003-2010). Ex-Presidente do Fórum Ibero-Americano de Agências de Governo de Defesa do Consumidor. Delegado representante do Brasil nas Nações Unidas para a Reforma das Diretrizes para a Proteção do Consumidor. Advogado e Professor Titular do Instituto Brasiliense de

Direito Público.

## ÁREA DE INTERESSE IV: CONSTITUIÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMOCRACIA

A área de interesse “Constituição, Políticas Públicas e Democracia” propõe discussões sobre as capacidades estatais e as interações institucionais entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na promoção de políticas públicas. Nesse campo, enquadram-se os estudos sobre a estrutura política-administrativa brasileira e os limites e possibilidades de controle jurisdicional de políticas públicas.

ÁREA DE INTERESSE IV: CONSTITUICAO, POLITICAS PUBLICAS E DEMOCRACIA	(h/a)	Créditos
Estrutura Política Brasileira e Agenda de Governo	30	2
Ordem Jurídica-Econômica e Direitos Sociais	30	2
Ativismo Judicial	30	2
Transformações do Estado e Políticas Públicas	30	2
Meio Ambiente, Constituição e Sustentabilidade Socioambiental	30	2

\* Disciplinas sujeitas a alterações.

# ESTRUTURA CURRICULAR E COORDENAÇÃO

## Um Olhar sobre o Corpo Docente



### **GILMAR MENDES**

Doutor em Direito pela Universidade de Münster (Alemanha). Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Graduado em Direito pela Universidade de Brasília. É autor de diversos livros na área de Direito, com pesquisas concentradas no campo de jurisdição constitucional e processo constitucional. É Ministro do Supremo Tribunal Federal desde 2002.



### **HERMAN BENJAMIN**

Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Direito pela Universidade de Illinois (Estados Unidos). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem atuação acadêmica e profissional destacada no campo do Direito Ambiental. Foi Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo entre 1982 e 2006. É Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 2006.



